



*Protocolo de Seleção e Nomeação
Cerimônia de Posse
do Advogado Antonio Carlos Ferreira
no Cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça*

Sumário



Cerimônia de Posse

Abertura

Ari Pargendler 02

Compromisso Regimental

Antonio Carlos Ferreira 03

Leitura do Termo de Posse

Francisco Carlos Ribeiro de Almeida 03

Ari Pargendler 03

Encerramento

Ari Pargendler 03

Nomeação (Decreto de 19 de maio de 2011)

Notícias (STJ)

09/05/2011 às 16h25

10/05/2011 às 19h46

20/05/2011 às 09h57

26/05/2011 às 19h25

13/06/2011 às 07h36



*Áudio da
Cerimônia*



*Vídeo da
Sabatina*



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cerimônia de Posse do Exmo. Dr. Antônio Carlos Ferreira no Cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça

CERIMÔNIA DE POSSE DO DR. ANTÔNIO CARLOS FERREIRA NO CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AIR OLIVER MENDES
Mestre de Cerimônias

Senhoras e senhores, boa tarde. Será dado início à solenidade de posse dos Drs. Antônio Carlos Ferreira, Ricardo Villas Bôas Cueva e Sebastião Alves dos Reis Júnior no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Pedimos aos presentes que fiquem de pé para a entrada dos Ministros da Corte e das autoridades que comporão a Mesa.

Todos podem se sentar.

ARI PARGENDLER
Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal

Senhoras e senhores, declaro aberta esta sessão solene do Superior Tribunal de Justiça, destinada a empossar no cargo de Ministro os Drs. Antônio Carlos Ferreira, Ricardo Villas Bôas Cueva e Sebastião Alves dos Reis Júnior, nomeados no dia 19 de maio de 2011, pelo decreto da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, publicado no Diário Oficial da União, de 20 de maio de 2011.

Convido os presentes a cantar o Hino Nacional brasileiro, executado pela Banda da Guarda Presidencial sob a regência do maestro subtenente Manoel Nunes Ferreira.



Hino Nacional

Designo os eminentes Ministros Cesar Asfor Rocha e Isabel Gallotti para acompanharem o Dr. Antônio Carlos Ferreira até o Plenário.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cerimônia de Posse do Exmo. Dr. Antônio Carlos Ferreira no Cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Convido o Dr. Antônio Carlos Ferreira a prestar o compromisso regimental.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

“Prometo bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País.”

ARI PARGENDLER

O Senhor Diretor-Geral, Secretário da Sessão, lerá o Termo de Posse.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Diretor-Geral e Secretário da Sessão

Termo de posse do Dr. Antônio Carlos Ferreira no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Antônio de Pádua Ribeiro.

“Aos 13 dias do mês de junho do ano de 2011, às 16h20, na Capital da República Federativa do Brasil, na Sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os Ministros da Corte, em sessão solene, sob a presidência do Ministro Ari Pargendler, para empossar, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, o Dr. Antônio Carlos Ferreira, brasileiro, casado, natural do Estado de São Paulo, nomeado por Decreto da Presidenta da República, de 19 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 subsequente. Sua Excelência apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e de bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País. O presente termo vai assinado pelo Presidente, pelo empossado e por mim, Francisco Carlos Ribeiro de Almeida, Secretária da Sessão.”

ARI PARGENDLER

Declaro empossado no cargo de Ministro do Superior Tribunal de



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cerimônia de Posse do Exmo. Dr. Antônio Carlos Ferreira no Cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Justiça o Dr. Antônio Carlos Ferreira.

Os Ministros Cesar Asfor Rocha e Isabel Gallotti conduzirão o Ministro Antônio Carlos Ferreira ao assento que lhe está destinado à esquerda da Presidência.

Não há discursos de posse nesta solenidade.

Registro, no entanto, que os novos Ministros estão precedidos de um currículo invejável e darão uma grande contribuição à Justiça brasileira.

Agradeço a presença do Exmo. Sr. Vice-Presidente da República, Michel Temer, nesta solenidade representando a Exma. Sra. Presidente Dilma Rousseff; do Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, na pessoa de quem cumprimento os parlamentares aqui presentes; do Exmo. Sr. Ministro Ayres Britto, nesta solenidade representando o Presidente do Supremo Tribunal Federal, na oportunidade cumprimento os demais membros daquela Corte que nos honram com a presença; do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, estendendo o cumprimento aos membros do Ministério Público Federal e Estadual; dos meus Colegas Ministros do Superior Tribunal de Justiça de hoje e de sempre; do Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal Militar, Ministro Álvaro Luiz Pinto, na oportunidade cumprimento os Ministros desse Superior Tribunal; do Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal do Trabalho, Ministro João Oreste Dalazen, estendendo os cumprimentos aos membros daquela Corte aqui presentes; dos Exmos. Srs. Ministros do Tribunal Superior Eleitoral; dos senhores integrantes do Conselho Nacional de Justiça; dos Exmos. Srs. Ministros de Estado que aqui comparecem; do Exmo. Sr. Ministro Benjamin Zymler, Presidente do Tribunal de Contas da União, na pessoa de quem cumprimento os eminentes Ministros daquela Corte aqui presentes; da Exma. Sra. Presidente do Tribunal Regional



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cerimônia de Posse do Exmo. Dr. Antônio Carlos Ferreira no Cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Federal da 2ª Região, Desembargadora Federal Maria Helena Cisne, na pessoa de quem cumprimento os Presidentes das 3ª e 5ª Regiões, aqui presentes; do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Desembargador Otávio Augusto Barbosa, na pessoa de quem cumprimentos os desembargadores aqui presentes; do Exmo. Sr. Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil, Dr. Gabriel Wedy; do Exmo. Sr. Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Desembargador Nelson Calandra; dos Exmos. Srs. Juízes Federais, Juízes do Trabalho, Juízes Militares e Juízes de Direito que aqui comparecem; do Dr. Ophir Cavalcante, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, apresentando os cumprimentos a todos os advogados que aqui comparecem em grande número; dos familiares dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, por todos, reportando-me às esposas dos Srs. Ministros empossados nesta data, Dras. Edna Ferreira, Adriana de Carvalho e Ana Maria Reis; dos amigos dos Ministros Antônio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cueva e Sebastião Reis Júnior; dos servidores do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal; das demais autoridades presentes, das senhoras e dos senhores. Agradeço a presença de todos que vieram abrilhantar a cerimônia.

Está encerrada a sessão.

Muito obrigado.

(Palmas).

AIR OLIVER MENDES

Solicitamos que todos permaneçam em seus lugares até que a Corte se retire.

A equipe do Cerimonial orientará a saída dos senhores convidados.

Os Ministros Antônio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cuevas e



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cerimônia de Posse do Exmo. Dr. Antônio Carlos Ferreira no Cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Sebastião Reis Júnior receberão os cumprimentos no Salão de Recepções, local onde será servido um coquetel pela Associação dos Magistrados Brasileiros e pela Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Obrigado.



ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2011

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, e 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08025.000121/2011-46, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

ANTONIO CARLOS FERREIRA, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro Antônio de Pádua Ribeiro.

Brasília, 19 de maio de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

09/05/2011 - 16h25

Indicados ao cargo de ministro do STJ serão sabatinados nesta terça-feira, 10



Está marcada para as 10h desta terça-feira (10), na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, a sabatina de Antônio Carlos Ferreira, Ricardo Villas Bôas Cuêva e Sebastião Alves dos Reis Junior, indicados pela presidenta da República, Dilma Rousseff, para ocupar as vagas do quinto constitucional destinadas à advocacia no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Na última quarta-feira (4), os três relatórios relativos às mensagens de indicação foram lidos na CCJ. A sessão extraordinária acontece dia 10, os três indicados às vagas de ministro serão submetidos à arguição (sabatina) pelos membros da Comissão e, em seguida, os relatórios serão votados. Somente depois os nomes são levados à votação do Plenário do Senado Federal.

Quem é quem

O paulista Antônio Carlos Ferreira, 54 anos, irá ocupar a vaga aberta com a aposentadoria do ministro Antônio de Pádua Ribeiro, ocorrida em setembro de 2007. É bacharel em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (formado em 1981). É advogado de carreira da Caixa Econômica Federal há mais de 25 anos, ingressando na instituição por meio de concurso público. Foi diretor jurídico da Caixa e é presidente do Conselho da Escola de Advocacia da Universidade Caixa.

Ricardo Villas Bôas Cuêva, 48 anos, é bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo e mestre em Direito Tributário pela Harvard Law School. É também doutor em Direito Tributário Ambiental pela Johann Wolfgang Goethe Universität, Alemanha. Atuou como procurador do Estado de São Paulo e da Fazenda Nacional e, ainda, como conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). De 2002 a 2004, foi professor de Direito Empresarial do IBMEC Educacional S/A, em São Paulo. Ficará com a vaga de Nilson Naves, aposentado em abril de 2010.

Sebastião Alves dos Reis Júnior, 46 anos, é mineiro, bacharel em Direito pela Universidade de Brasília e especialista em Direito Público pela PUC/MG. Atuou como advogado das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A (Eletronorte) e da Companhia Nacional de Saúde Mental, e foi consultor jurídico do Ministério da Integração Nacional. Também foi chefe da Assessoria Jurídica da Empresa Brasileira de Comunicações (Radiobrás – 1998 a 2003) e coordenador-geral da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (1998/1999). Ocupará o assento do ministro Humberto Gomes de Barros, aposentado em julho de 2008.

Autor(a): Coordenadoria de Editoria e Imprensa

10/05/2011 - 19h46

Senado aprova três novos ministros para o STJ



O Senado aprovou no final da tarde desta terça-feira (10) os nomes dos três advogados indicados pela presidenta Dilma Rousseff para integrar o Superior Tribunal de Justiça (STJ). Antônio Carlos Ferreira, Ricardo Villas Bôas Cuêva e Sebastião Alves dos Reis Júnior foram escolhidos para as vagas dos ministros aposentados Antônio de Pádua Ribeiro, Nilson Naves e Humberto Gomes de Barros.

A intervenção do Judiciário na formulação de políticas públicas – o chamado ativismo judicial – e as propostas de mudança na legislação para acelerar o trâmite dos processos foram dois dos temas mais discutidos na sabatina a que os três advogados se submeteram pela manhã na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ)

Presidida pelo senador Eunício Oliveira (PMDB-CE), a sessão da CCJ foi acompanhada por três ministros do STJ – Eliana Calmon, Francisco Falcão e João Otávio de Noronha – e representantes da Ordem dos Advogados do Brasil.

Dano irreparável

Entre perguntas sobre a jurisprudência do STJ, o advogado Ricardo Cuêva – ex-procurador do Estado de São Paulo e da Fazenda Nacional e ex-conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) – expôs sua opinião sobre a chamada “PEC dos Recursos”, a proposta do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Cezar Peluso, que prevê o fim do efeito suspensivo nos recursos a tribunais superiores.

Para Cuêva, a medida visa evitar a prolongação exagerada do debate judicial, que seria uma das principais causas da demora na prestação jurisdicional. Mas, em sua opinião, isso já tenderia a ser resolvido com o novo Código de Processo Civil, em tramitação no Congresso Nacional.

Apesar de reconhecer o mérito da ideia, Cuêva afirmou que a OAB também tem razão em objetar sobre algumas hipóteses de aplicação da regra, em especial nas questões penais e nas ações de caráter satisfativo, que poderiam gerar dano irreparável sem a possibilidade de recurso. Cuêva afirmou que cabe ao Congresso ponderar ambos os pontos de vista e decidir a questão, que não é trivial.

O advogado também discutiu o ativismo judicial. Para ele, a prática pode configurar uma usurpação do poder parlamentar: “O Judiciário tem um quadro de interpretação possível que pode de algum modo ser criativo, mas o ativismo pode ser perigoso em algumas espécies, na medida em que ele cria ou sanciona políticas públicas contrárias às traçadas pelo Parlamento e o Executivo, sem qualquer racionalidade. Por exemplo, ao conceder certos benefícios a alguns indivíduos em detrimento de outros, pode criar uma verdadeira subversão à racionalidade das políticas públicas, do orçamento e mesmo de uma relação entre o custo da medida e os benefícios sociais que ela poderá produzir.”

Igualdade e liberdade

Questionado sobre sua posição em relação ao ativismo judicial, Antonio Carlos Ferreira – advogado de carreira da Caixa Econômica Federal (CEF) e dirigente da área jurídica da instituição – disse que essa prática não contraria necessariamente a harmonia e a independência que devem reger as relações entre os poderes da República.

“A democracia se realiza pela igualdade, pela liberdade e pela dignidade da pessoa humana. O Estado Democrático de Direito inclui o estado de direito e o estado social de direito. Quanto a essa prática que se denominou ativismo, se adotada com prudência e moderação, levando em conta a reserva do possível e especialmente o mínimo existencial, não configura qualquer infração à independência dos poderes. A meu ver, representa o exercício da jurisdição e o atendimento a um princípio constitucional”, afirmou.

Em relação às propostas de simplificação do sistema recursal brasileiro, com o objetivo de reduzir o tempo de tramitação dos processos judiciais, Ferreira disse que esse debate “tem que ser muito bem aprofundado em todos os aspectos envolvidos, principalmente a ampla defesa”. A necessidade de que essas reformas legais não comprometam o exercício da ampla defesa, segundo ele, é um dos aspectos que mais preocupam no debate.

Antonio Carlos Ferreira manifestou simpatia pela proposta de flexibilização no exame de admissibilidade dos recursos especiais e extraordinários (dirigidos, respectivamente, ao STJ e ao STF), o que, para ele, não representaria privilégio à negligência das partes. “O objetivo dessa flexibilização é resolver questões que tenham potencial multiplicador, ou seja, o tribunal definir uma questão que tenha esse potencial, no sentido de antecipar a jurisdição nesses casos. Acho que isso vem ao encontro do interesse da sociedade, da segurança jurídica e da pacificação dos conflitos”, declarou.

Repetitivos

Sebastião Alves dos Reis Júnior disse que a sistemática de julgamento dos recursos repetitivos no âmbito do STJ é uma grande conquista: “Em que pese ser ainda um instituto novo, cuja aplicação ainda está ficando madura, é um grande avanço, que está conseguindo propiciar a redução do volume de processos.” Na visão do advogado, o sistema dos recursos repetitivos atende ao princípio da duração razoável do processo e permite ao Tribunal exercer sua função de uniformizador da jurisprudência infraconstitucional.

Perguntado se a legislação nacional de entorpecentes seria suficiente, o sabatinado afirmou que a lei, em tese, já é muito completa. “A grande dificuldade é a efetiva aplicação da lei”, disse, acrescentando que a solução do problema também depende do reaparelhamento das instituições. “A lei em tese é suficiente, mas depende de medidas paralelas para efetivar as políticas públicas”, afirmou.

A um senador que lhe perguntou se a suspensão condicional do processo impediria a impetração de habeas corpus para trancar a ação

penal, Sebastião Alves dos Reis Júnior respondeu que sim. Em sua opinião, a partir do momento em que houve a suspensão condicional da ação, não haveria restrição ao direito de liberdade que justificasse a medida do habeas corpus.

O advogado foi questionado ainda sobre sua adesão ou não à corrente abolicionista do Direito Penal, que não considera essa disciplina suficiente para resolver os conflitos sociais. Ele disse que não se alinha a esse pensamento: "O Direito Penal é um direito necessário, até de modo a se garantir os direitos humanos." No entanto, afirmou a sua preocupação em tornar o Direito Penal um direito efetivo, evitando que haja ofensa aos direitos humanos e direitos individuais.

Perfis

O paulista Antônio Carlos Ferreira, 54 anos, formou-se em Direito, em 1981, pelas Faculdades Metropolitanas Unidas. É advogado de carreira da Caixa Econômica Federal há mais de 25 anos, tendo ingressado na instituição por meio de concurso público. Foi diretor jurídico da Caixa e é presidente do Conselho da Escola de Advocacia da Universidade Caixa.

Ricardo Villas Bôas Cuêva, 48 anos, é bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo e mestre em Direito Tributário pela Harvard Law School. É também doutor em Direito Tributário Ambiental pela Johann Wolfgang Goethe Universität, Alemanha. Foi procurador do Estado de São Paulo e da Fazenda Nacional e conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). De 2002 a 2004, foi professor de Direito Empresarial do IBMEC Educacional S/A, em São Paulo.

Sebastião Alves dos Reis Júnior, 46 anos, é mineiro, formado em Direito pela Universidade de Brasília e especialista em Direito Público pela PUC/MG. Atuou como advogado das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A (Eletronorte) e da Companhia Nacional de Saúde Mental, e foi consultor jurídico do Ministério da Integração Nacional. Também foi chefe da Assessoria Jurídica da Empresa Brasileira de Comunicações (Radiobrás – 1998 a 2003) e coordenador-geral da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (1998/1999).

Autor(a): Coordenadoria de Editoria e Imprensa

Três novos ministros foram nomeados pela presidenta Dilma Rousseff para o Superior Tribunal de Justiça (STJ). Antônio Carlos Ferreira, Ricardo Villas Bôas Cuêva e Sebastião Alves dos Reis Júnior foram escolhidos para as vagas dos ministros aposentados Antônio de Pádua Ribeiro, Nilson Naves e Humberto Gomes de Barros.

A nomeação foi publicada no Diário Oficial da União desta sexta-feira, Seção 2, página 1. Ainda não há data marcada para a posse dos novos membros do Tribunal.

Em 10 de maio, os três advogados passaram por sabatina na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. No mesmo dia, os nomes foram aprovados pelo Plenário da Casa.

Quem é quem

O paulista Antônio Carlos Ferreira, 54 anos, irá ocupar a vaga aberta com a aposentadoria do ministro Antônio de Pádua Ribeiro, ocorrida em setembro de 2007. É bacharel em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (formado em 1981). É advogado de carreira da Caixa Econômica Federal há mais de 25 anos, ingressando na instituição por meio de concurso público. Foi diretor jurídico da Caixa e é presidente do Conselho da Escola de Advocacia da Universidade Caixa.

Ricardo Villas Bôas Cuêva, 48 anos, é bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo e mestre em Direito Tributário pela Harvard Law School. É também doutor em Direito Tributário Ambiental pela Johann Wolfgang Goethe Universität, Alemanha. Atuou como procurador do Estado de São Paulo e da Fazenda Nacional e, ainda, como conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). De 2002 a 2004, foi professor de Direito Empresarial do IBMEC Educacional S/A, em São Paulo. Ficará com a vaga de Nilson Naves, aposentado em abril de 2010.

Sebastião Alves dos Reis Júnior, 46 anos, é mineiro, bacharel em Direito pela Universidade de Brasília e especialista em Direito Público pela PUC/MG. Atuou como advogado das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A (Eletronorte) e da Companhia Nacional de Saúde Mental, e foi consultor jurídico do Ministério da Integração Nacional. Também foi chefe da Assessoria Jurídica da Empresa Brasileira de Comunicações (Radiobrás – 1998 a 2003) e coordenador-geral da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (1998/1999). Ocupará o assento do ministro Humberto Gomes de Barros, aposentado em julho de 2008.

Autor(a): Coordenadoria de Editoria e Imprensa

26/05/2011 - 19h25

STJ empossa três novos ministros no próximo dia 13



O Pleno do Superior Tribunal de Justiça (STJ) empossa, no próximo dia 13 de junho, segunda-feira, Antônio Carlos Ferreira, Ricardo Villas Boas Cuêva e Sebastião Alves dos Reis Júnior no cargo de ministro do Tribunal. Os novos ministros vão ocupar as vagas abertas com as aposentadorias dos ministros Antônio Pádua Ribeiro, Nilson Naves e Humberto Gomes de Barros, respectivamente.

Os advogados foram aprovados em sabatina na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado, em 10 de maio. A aprovação pelo Plenário daquela casa legislativa aconteceu no mesmo dia, e a nomeação pela presidenta da República, Dilma Rousseff, foi publicada na edição do dia 20 de maio do Diário Oficial da União.

A cerimônia acontece às 16h, em sessão solene do Pleno, na sede do STJ. Com a posse dos novos membros, o Tribunal passará a contar com 29 ministros e três desembargadores convocados.

Conheça os novos ministros

O paulista Antônio Carlos Ferreira, 54 anos, é bacharel em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (formado em 1981). Advogado de carreira da Caixa Econômica Federal, há mais de 25 anos, ingressou na instituição por meio de concurso público. Foi diretor jurídico da Caixa e é presidente do Conselho da Escola de Advocacia da Universidade Caixa.

Ricardo Villas Boas Cuêva, 48 anos, é bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo e mestre em Direito Tributário pela Harvard Law School. É também doutor em Direito Tributário Ambiental pela Johann Wolfgang Goethe Universität, Alemanha. Atuou como procurador do Estado de São Paulo e da Fazenda Nacional e, ainda, como conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). De 2002 a 2004, foi professor de Direito Empresarial do IBMEC Educacional S/A, em São Paulo.

Sebastião Alves dos Reis Júnior, 46 anos, é mineiro, bacharel em Direito pela Universidade de Brasília e especialista em Direito Público pela PUC/MG. Atuou como advogado das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A (Eletronorte) e da Companhia Nacional de Saúde Mental, e foi consultor jurídico do Ministério da Integração Nacional. Também foi chefe da Assessoria Jurídica da Empresa Brasileira de Comunicações (Radiobrás – 1998 a 2003) e coordenador-geral da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (1998/1999).

Autor(a): Coordenadoria de Editoria e Imprensa

13/06/2011 - 07h36
Três novos ministros tomam posse no STJ



O Pleno do Superior Tribunal de Justiça (STJ) empossa, nesta segunda-feira (13), Antônio Carlos Ferreira, Ricardo Villas Bôas Cueva e Sebastião Alves Júnior no cargo de ministro do Tribunal. A cerimônia acontece às 16h, na sede do STJ. Eles são os primeiros ministros nomeados pela presidenta Dilma Rousseff para a Corte.

Os novos ministros, provenientes do quinto constitucional destinado à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), foram aprovados em sabatina na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado em 10 de maio. A aprovação do Plenário daquela Casa legislativa aconteceu no mesmo dia, e a nomeação pela presidenta da República foi publicada na edição de 20 de maio do Diário Oficial da União.

A partir desta terça-feira (14), os ministros já participam das sessões de julgamento do Tribunal. Antônio Carlos Ferreira e Villas Bôas Cueva vão integrar, respectivamente, a Quarta e Terceira Turmas, responsáveis por julgar questões de Direito Privado. O ministro Sebastião Alves Júnior vai compor a Sexta Turma, competente para julgar questões de Direito Penal e Previdenciário.

Já confirmaram presença no evento o ministro de Estado da Defesa, Nelson Jobim, o vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ayres Brito, os presidentes do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro João Oreste Dalazen, e do Superior Tribunal Militar (STM), ministro Carlos Alberto Soares, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante, o governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e o advogado-geral da União, Luís Inácio Adams.

Quem é quem

O paulista Antônio Carlos Ferreira, 54 anos, irá ocupar a vaga aberta com a aposentadoria do ministro Antônio de Pádua Ribeiro, ocorrida em setembro de 2007. É bacharel em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (formado em 1981). É advogado de carreira da Caixa Econômica Federal há mais de 25 anos, ingressando na instituição por meio de concurso público. Foi diretor jurídico da Caixa e é presidente do Conselho da Escola de Advocacia da Universidade Caixa.

Ricardo Villas Boas Cuêva, 48 anos, é bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo e mestre em Direito Tributário pela Harvard Law School. É também doutor em Direito Tributário Ambiental pela Johann Wolfgang Goethe Universität, Alemanha. Atuou como procurador do Estado de São Paulo e da Fazenda Nacional e, ainda, como conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). De 2002 a 2004, foi professor de Direito Empresarial do IBMEC Educacional S/A, em São Paulo. Ficará com a vaga de Nilson Naves, aposentado em abril de 2010.

Sebastião Alves dos Reis Júnior, 46 anos, é mineiro, bacharel em Direito pela Universidade de Brasília e especialista em Direito Público pela PUC/MG. Atuou como advogado das Centrais Elétricas do Norte do Brasil

S/A (Eletronorte) e da Companhia Nacional de Saúde Mental, e foi consultor jurídico do Ministério da Integração Nacional. Também foi chefe da Assessoria Jurídica da Empresa Brasileira de Comunicações (Radiobrás – 1998 a 2003) e coordenador-geral da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (1998/1999). Ocupará o assento do ministro Humberto Gomes de Barros, aposentado em julho de 2008.

Autor(a): Coordenadoria de Editoria e Imprensa